



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 13/12/01
Jh
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA
ATA DA 189ª
(CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2001.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Gim.

SECRETARIA: Deputado João de Deus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 19 horas e 59 minutos.

TÉRMINO: 20 horas e 25 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Gim):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 642, de 2001**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 2.720/2001**.

LIBO
em 13/12/01
Assessoria do Plenário

MENSAGEM
Nº 642 /2001-GAG

Brasília, 13 de dezembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

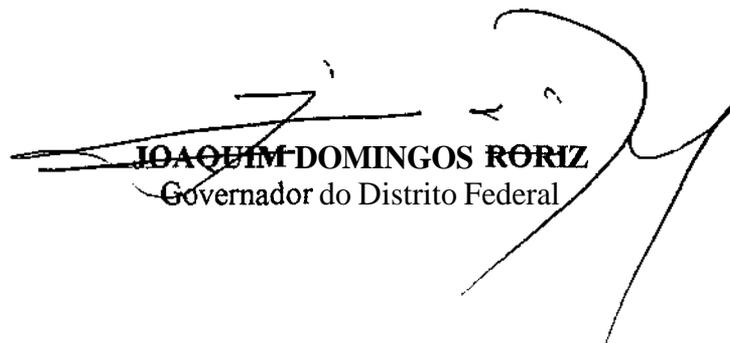
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar a apreciação dessa egrégia Casa o Projeto-de-Lei em anexo, que visa alterar os valores da Gratificação de que trata a Lei 186, de 22 de novembro de 1991 e 2.586, de 05 de setembro de 2000.

Ao longo do ano em curso, o Governo do Distrito Federal desenvolveu estudos e esforços e garantiu reposição salarial aos servidores da Administração Direta, a fim de assegurar o poder de compra e melhoria da condição de vida daquela categoria.

Com o advento do presente Projeto-de-Lei, o GDF visa reajustar o valor da Gratificação devida aos militares do Distrito Federal que prestam serviços à Casa Militar do Gabinete do Governador, Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador e serviço de guarda ostensiva fardada na Residência Oficial de Águas Claras e Palácio do Buriti, a fim de fazer face às despesas decorrentes do exercício de tais funções, bem como, garantir isonomia com a Gratificação de Função de Natureza Especial - GFNE, devida aos Policiais e Bombeiros Militares que estejam desempenhando suas atividades no âmbito das respectivas Corporações, instituída pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 2.218/2001.

Por oportuno, convém ressaltar que a Gratificação de Função Militar, instituída inicialmente pela Lei 186, de 21 de novembro de 1991, ao longo destes 10 (dez) anos, nunca sofreu qualquer majoração em seus valores.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e seus ilustres pares meus protestos de respeito e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

n 2720 /2001

PROJETO DE LEI N°

DEZEMBRO DE 2001

(do Poder Executivo)

Altera dispositivos das Leis n° 186, de 22 de novembro de 1991 e 2.586, de 05 de setembro de 2000.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1° - Os valores das gratificações de que tratam o artigo 1°, da Lei n° 186, de 22 de novembro de 1991, e o artigo 2°, da Lei n° 2.586, de 05 de setembro de 2000, passam a ser os constantes do Anexo I da presente Lei, denominada Gratificação de Função Militar (GFM).

Art. 2° - Os valores constantes do Anexo I desta Lei serão atualizados na mesma data e na mesma proporção em que houver reajuste ou **atualização** do soldo dos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Art. 3° - A Gratificação de Função Militar (GFM) deverá obedecer à tabela de correspondência estabelecida no Anexo n da presente Lei, ficando vedada a concessão de gratificação em desacordo com o que nela preconiza.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1° de janeiro de 2002.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n° 2.672, de 11 de janeiro de 2001.



ANEXO I	
GFM	VALOR EM R\$
12	1.100,00
11	1.056,00
10	1.008,70
09	883,20
08	774,40
07	716,10
06	555,50
05	484,00
04	413,60
03	368,50
02	310,00
01	300,00

ANEXO n	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MILITAR	
POSTO/GRAD.	GFM
CORONEL	12
TENENTE-CORONEL	11
MAJOR	10
CAPITAO	09
1° TENENTE	08
2° TENENTE	07
SUBTENENTE	06
1° SARGENTO	05
2° SARGENTO	04
3° SARGENTO	03
CABO	02
SOLDADO	01





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2 - ORDEM DO DIA

(1º) Discussão e votação, em bloco, em 2º turno, dos seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 2.696, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração e criação de cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 2.697, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a carreira Atividades em Transportes Urbanos instituída pela Lei nº 835, de 28 de dezembro de 1994, fixa os seus vencimentos e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 2.698, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 2.718, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)".

APROVADOS com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação, em bloco, das seguintes redações finais:

Redação final do Projeto de Lei nº 2.696, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração e criação de cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei nº 2.697, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a carreira Atividades em Transportes Urbanos instituída pela Lei nº 835, de 28 de dezembro de 1994, fixa os seus vencimentos e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei nº 2.698, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Lei nº 2.718, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(3º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.720, de 2001**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos das Leis nº 186, de 22 de novembro de 1991 e 2.586, de 5 de setembro de 2000".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Rajão. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Gim):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

- Declara encerrada a sessão.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do
Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

PPB



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 1	Quarto 1
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Votação em bloco dos seguintes itens:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.718, de 2001, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)'."

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.696, de 2001, que 'dispõe sobre a alteração e criação de cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Estado, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências'."

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.697, de 2001, ao Projeto de Lei nº 2.697, de 2001, que 'dispõe sobre a carreira de atividades em transporte urbano, instituída pela Lei nº 835, de 28 de dezembro de 1994, fixa os vencimentos e dá outras providências'."

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.698, de 2001, que 'dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Estado, Agricultura e dá outras providências'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
13 /12/ 01	19h56min	EXTRAORDINÁRIA t	2

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Estão aprovados com a presença de 20 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.718, de 2001, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.696, de 2001, que 'dispõe sobre a alteração e criação de cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.697, de 2001, do Projeto de Lei nº 2.697, de 2001, que 'dispõe sobre a carreira de atividades em transporte urbano, instituída pela Lei nº 835, de 28 de dezembro de 1994, e fixa os vencimentos e dá outras providências'."

"Discussão e votação, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.698, de 2001, que 'dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências'."



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 3	Quarto 3
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

Os projetos vão à sanção.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra
V.Exa.

J
DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, vamos votar o projeto da Caesb.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 3:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.667, de 2001, de autoria do Poder Executivo que 'autoriza a criação da subsidiária da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB e dá outras providências'.

Relatores: Deputado César Lacerda - CEOF

Deputado - CCJ"

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra
V.Exa.



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA 4	Quarto 4
--------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa, que vem desenvolvendo um trabalho muito bom na Presidência desta Câmara, por possuir um espírito democrático que lhe permite ouvir a população e os servidores públicos, para que retire esse projeto de pauta, visto que ele chegou há menos de 24 horas a esta Casa. Seria interessante que fizéssemos um debate com a sociedade, com os servidores públicos e com os funcionários da Caesb antes de votá-lo.

Solicito a V.Exa., dentro desse espírito democrático, compreensivo e, muitas vezes, em defesa do servidor público que, como Presidente da Casa, retire esse projeto da pauta imediatamente.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, recordo-me bem de que quando discutíamos o projeto da Companhia Energética de Brasília, também era apresentada uma proposta de criação de empresas subsidiárias. Recordo-me também, de que V.Exa., Deputado Gim Argello, e o Líder do Governo à época, o Deputado Edimar Pireneus abriram todo um debate para discutir a proposta. Nós ficamos aqui pelo menos por dois meses discutindo; fizemos uma audiência pública até



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 5	Quarto 5
---------------------------	-----------------------------------	---	--------------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

termos certeza do que estávamos aprovando. Somente após tudo isso votamos aquele projeto.

Portanto, solicito a V.Exa. que tenha com a Caesb, que é uma das melhores empresas públicas deste país, o mesmo procedimento que teve em relação à CEB. Estão presentes moradores de condomínios, trabalhadores da Caesb e policiais civis e todos eles são unânimes ao acreditar que este é um projeto polêmico que precisa ser estudado com carinho.

Por isso, solicito a V.Exa. que, de maneira democrática, esse projeto não entre em pauta e que façamos uma audiência pública para discutirmos com a tranquilidade necessária. Só aí, como fizemos no caso da CEB, Deputado Gim Argello, poderemos aprovar ou não um projeto dessa natureza.

Recorro a V.Exa. neste momento, que é o Presidente dessa Casa e a pessoa que tem o poder necessário para retirar projetos de pauta, atendendo, inclusive, aos anseios da galeria, para que adie a votação do referido projeto. O que estamos solicitando é o adiamento dessa votação para que não haja prejuízo para o povo do Distrito Federal.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
13 /12/ 01	19h56min	EXTRAORDINÁRIA 6	6

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a esta Presidência: coloque esse projeto em votação pela urgência e relevância do mesmo.

Aliás, não estou entendendo. Tantos e tantos discursos nesta Casa foram feitos pelos que se dizem ambientalistas, no momento em que o Governo se propõe a criar uma empresa que vai exatamente trabalhar pelo meio ambiente, mas estão querendo retirar o projeto de pauta.

Os condomínios foram aprovados, a Estrutural foi aprovada e não vejo por que esse projeto não ser aprovado com a rapidez. Os condomínios e a Estrutural precisam dessa nova empresa que será criada e que trará muitos benefícios ao Distrito Federal.

Muito obrigado.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, já que V.Exa. até agora não respondeu se irá retirar ou não o projeto de pauta, venho também fazer um apelo a V.Exa. para que não vote hoje o projeto referente à Caesb.

Quero responder ao Deputado Leonardo Prudente porque S.Exa. não leu o projeto. O projeto trata da criação de subsidiárias, abrindo, inclusive, as ações da própria Caesb. Talvez o Deputado, como empresário, tenha interesse no projeto.



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA †	Quarto 7
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Nós somos trabalhadores e queremos fazer a defesa das nossas empresas estatais. A Caesb é um exemplo de empresa no Distrito Federal. Por isso, Sr. Presidente, queremos discutir profundamente esse projeto. Como temos certeza de que V.Exa. tem o mesmo interesse, solicitamos que o projeto não entre em pauta para que possamos debatê-lo a partir do mês de fevereiro e que a população compreenda que este projeto é desnecessário porque empresa não é empresa deficitária. A Caesb é uma empresa-modelo e os seus trabalhadores querem também fazer uma discussão do projeto.

Portanto, Sr. Presidente, solicitamos a V.Exa. e ao Líder do Governo que retire o projeto de pauta para que possamos prosseguir com o andamento da nossa sessão tranquilamente.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Antes de conceder a palavra a V.Exa., eu gostaria de saber do nobre Deputado e dos demais que estão na fila se o uso da palavra será sobre a mesma matéria e o mesmo pedido. Se for sobre isso, espero que discutam na hora em que formos discutir os pareceres.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Sr. Presidente, é em relação a outra matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
13 /12/ 01	19h56min	EXTRAORDINÁRIA 8	8
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há quase 150 representantes da cultura nesta Casa aguardando a votação do projeto da lei de incentivo à cultura, que é uma proposta de todos os Deputados, comandados por V.Exa., que assumiram o compromisso de apresentar e aprovar, como contribuição coletiva desta Casa, uma lei de incentivo à cultura.

Eu gostaria de saber de V.Exa. se votaremos ainda hoje o projeto que, inclusive, já está pronto de incentivo à cultura.

Existem 150 representantes do movimento cultural da cidade aguardando apenas a resposta de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Rodrigo Rollemberg, eu lhe respondo daqui a pouco.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo Regimento Interno, esse projeto da Caesb não tem a menor condição de ser votado neste momento.

Pelo Regimento Interno, arts. 115 a 118, toda proposição, para ser votada, que citar dispositivo legal, o dispositivo legal tem que vir acompanhado. Esse projeto de lei cita vários dispositivos legais, tais como: a Lei nº 2.416, de 6 de julho de 1999; a Lei nº 6.404, de 1976; os arts. 235 e



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
13 /12/ 01	19h56min	EXTRAORDINÁRIA 9	9

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

seguintes da Lei de Sociedades Anónimas; a Lei nº 2.416, de 1999. Nenhuma dessas leis acompanhou o avulso. Então, esse projeto, além de não ser debatido com os servidores e com a sociedade, ainda padece de um vício regimental que impede a sua votação neste momento.

Então, faço um apelo a V.Exa., que ontem se destacou e se autodenominou um Presidente regimentalista, no sentido de que não permita que seja votado esse projeto, sem que sejam apresentados os dispositivos legais e sem que se faça uma grande discussão com a sociedade. Se o projeto é tão bom, por que não se quer conversar com os servidores e com a sociedade sobre esse projeto?

Fica aqui o nosso pedido, o nosso apelo, para que se retire de pauta, imediatamente, esse projeto da Caesb.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar as palavras dos colegas, até porque será imputada a V.Exa., a quem prezo profundamente, a inclusão na pauta e a votação do Projeto de Lei nº 2.667, criando uma subsidiária, sobretudo no que se refere o art. 6º, que é a perda do controle acionário, o controle do interesse público para iniciativa privada.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
13 /12/ 01	19h56min	EXTRAORDINÁRIA 10	10

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Sr. Presidente, advirto V.Exa. acerca do Projeto de Lei nº 2.717, que faz a alienação, proposta essa derrotada amplamente na sociedade nos últimos dias, quando o Governo, de maneira desonesta, encaminhou um projeto de lei sem discutir com a sociedade, tentando alienar quase um milhão de metros quadrados, dos quais 500 mil situam-se no Plano Piloto. O Governo retorna a matéria.

E o pior, Sr. Presidente, é que ele pega exatamente na área das escolas públicas.

Sr. Presidente, qual é o futuro da Educação nesta cidade? É das escolas privadas ou públicas? Esse futuro depende exatamente da posição política de V.Exa.

Faço um apelo ao bom senso. Faço um apelo ao que há de mais nobre, que é o direito da população de se manifestar e de opinar sobre matérias de relevante interesse da coletividade, tanto no que se refere à Caesb, na criação da subsidiária, quanto na venda e alienação dos imóveis do patrimônio público que é a escola pública. Essa área é preservada para a escola. Se ela não utilizar hoje, talvez possa utilizar amanhã, como um projeto futuro da educação para os nossos filhos e para as gerações futuras.

Temos compromisso com Brasília. Temos compromisso com a geração do futuro.

Por gentileza, Sr. Presidente, retire imediatamente de pauta esses dois projetos de lei.

Muito obrigado.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
13 /12/ 01	9h56min	EXTRAORDINÁRIA 11	11

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

Deputado Edimar Pireneus, V.Exa. é contra os dois projetos?

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaríamos de ter o posicionamento não só de V.Exa., mas também do Líder do Governo quanto à solicitação dos Líderes e Parlamentares desta Casa para a retirada de pauta do projeto em questão.

Consideramos a Caesb uma empresa modelo, que, sob a nossa gestão, soube prestar todos os serviços à população.

O Partido dos Trabalhadores tem uma posição muito clara e nacional no sentido de ser contrário à privatização dos setores de saneamento, principalmente do setor de abastecimento de água.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento.

Lendo o projeto que será colocado em pauta e fazendo uma comparação com o trabalho que tivemos nos últimos quinze dias, quando regularizamos mais de cem condomínios, faço um parâmetro com a CEB,



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
13 /12/ 01	19h56min	EXTRAORDINÁRIA 12	12
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

que tem cinco subsidiárias, e percebo que, com a aprovação desse projeto, criaremos novos empregos e daremos tratamento digno aos condomínios.

Uma das formas para mostrar que não existe privatização e que o povo está enganado é a Lei nº 2.416, criada nesta Casa, que proíbe a privatização da Caesb. Mas há um defeito muito grande nesse projeto: ele não foi feito no Governo passado.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de designar o relator, V.Exa. tem de decidir as questões que foram colocada em favor do adiamento da votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Renato Rainha, as questões de ordem suscitadas pelos Deputados foram indeferidas.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós da bancada do Partido dos Trabalhadores temos emendas ao projeto.



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 13	Quarto 13
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputada Maninha, solicitei ao relator da matéria que analisasse as emendas.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, estou querendo um prazo antes que o relator leia o parecer.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Regimento Interno desta Casa determina que o Presidente da Câmara Legislativa prefixará o dia, a hora e a Ordem do Dia da sessão extraordinária, que será comunicada aos Deputados em sessão ou no Diário Oficial da Câmara Legislativa, ou quando mediante tempo inferior a vinte e quatro horas da convocação, por qualquer meio de comunicação que lhe seja atendido a urgência."

Sr. Presidente, com relação a este projeto, não foram seguidos os prazos legais previstos no Regimento Interno.

Portanto, solicito a V.Exa. que retire o projeto de pauta, sob a possibilidade de o projeto ser votado e nós da bancada o PPS, juntamente com as lideranças dos demais Partidos de Oposição, ingressarmos na Justiça para invalidar essa votação.



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 14	Quarto 14
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

V.Exa., sem dúvida nenhuma, tem demonstrado responsabilidade e compromisso com seu mandato. Portanto, eu gostaria que V.Exa. respondesse o meu questionamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Alírio Neto, indefiro a questão de ordem de V.Exa.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.667, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a criação de subsidiária da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb e dá outras providências".

Sr. Presidente, depois do minucioso estudo realizado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, notamos o mesmo que aconteceu na Companhia Energética de Brasília, que deu condições de ter criado as subsidiárias e conseguiu construir usinas fora de Brasília, trazendo recursos.

Portanto, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças acata a emenda de autoria do Deputado Benício Tavares e rejeita as demais, com exceção da emenda de autoria do Sr. Presidente. Somos pela aprovação da matéria.

É o parecer.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
13 /12/ 01	19h56min	EXTRAORDINÁRIA tf	15

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós da bancada do Partido dos Trabalhadores estamos solicitando vista ao projeto por, no mínimo, duas horas, para que possamos fazer uma leitura apurada do porquê de as emendas terem sido rejeitadas pelo Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda.

Portanto, estamos solicitando a V.Exa. duas horas para examinar o referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Nobre Deputada Maninha, este projeto se encontra em pauta há quatro ou cinco dias, na Ordem do Dia. Creio que duas horas é um prazo muito grande. Se V.Exa. quiser dar uma olhada nas emendas, afinal, V.Exa. já conhece todas elas.

Serei obrigado a indeferir o seu pedido, nobre Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, regimentalmente eu tenho, como Deputada, até duas horas de prazo.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
13 /12/ 01	19h56min	EXTRAORDINÁRIA 16	16

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Até duas horas. Mas vou conceder a V.Exa. apenas cinco minutos para rever o projeto. Isso se V.Exa. achar que o prazo é suficiente.

DEPUTADA MANINHA - Nobre Presidente, aceito o prazo que V.Exa. me concedeu.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Passa-se aos Comunicados da Mesa.

Sobre a Mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 189 de 13/12/2002, juntamente com a ata sucinta da 189ª sessão extraordinária.)



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 17	Quarto 17
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em respeito aos representantes da cultura que se encontram nesta Casa, são mais de cem pessoas, eu queria uma definição de V.Exa. Afinal V.Exa. assumiu o compromisso com as pessoas da cultura de que votaríamos ainda este ano uma lei de incentivo à cultura. Mais de cento e cinquenta pessoas encontram-se nesta Casa desde as 14h. Em respeito a essas pessoas, eu gostaria de ter uma definição de V.Exa. se será ou não votado o projeto de lei de incentivo à cultura, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Nobre Deputado Rodrigo olleberg, eu gostaria muito de poder dar uma resposta positiva a V.Exa., tendo em vista que tenho todo o interesse e também sou autor de vários projetos na área cultural. Na última vez que eles me procuraram, há mais ou menos vinte ou trinta dias, consegui liberar R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para a área de cinema.

Conseguimos fazer vários e vários projetos na área cultural. Posso até citar aqui alguns deles, como a obrigatoriedade de haver escultura em prédios públicos e particulares acima de um metro. Temos mais de nove projetos nesta área, nobre Deputado Rodrigo Rolleberg.



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA \X	Quarto 18
Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Sendo **assim**, V.Exa. pode perceber que tenho todo o interesse no assunto. Assim como V.Exa., somente quero fazer um projeto exequível. Não podemos apenas fazer mais um projeto que se torne um monstrego, um projeto que as pessoas não utilizem e que não tenha a concordância daquele que tem a parte financeira, no caso, o Executivo.

Portanto, hoje não temos possibilidade de votar esse projeto. Se eu tiver a resposta, amanhã ainda posso colocá-lo em votação. Mas hoje, pelo adiantado da hora, não acredito que seja mais possível votar esse projeto.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria então de solicitar a autorização de V.Exa. para que protocolemos esse projeto ainda hoje, porque, se ele não for protocolado hoje, ele não poderá ser votado amanhã.

E solicito de V.Exa. o maior empenho possível para que possamos cumprir com o compromisso de dar contribuição **coletiva** da Câmara Legislativa à cultura do Distrito Federal, porque infelizmente o que está prevalecendo é a opinião do Secretário de Fazenda. Mas creio que a Câmara Legislativa deve impor a sua autonomia, a sua independência e votar o projeto de lei de incentivo à cultura.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
13 /12/ 01	19h56min	EXTRAORDINÁRIA 19	19
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item extrapauta.

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.720, de 2001, de autoria do Poder Executivo que 'altera o dispositivo da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1999 e da Lei 2.586, de 5 de setembro de 2000'."

Relatores: Deputado César Lacerda - CEOF

Deputado Rajão - CCJ"

Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.720, de 2001.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2720, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'altera o dispositivo da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1999 e da Lei 2.586, de 5 de setembro de 2000'.

Sr. Presidente, depois de minucioso exame, somos favoráveis à sua aprovação, porque o projeto obedece a todas as características nominais e alternativas de um projeto realmente sério.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 20	Quarto 20
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Está aprovado com a presença de 22 Parlamentares.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero as cópias das emendas e também do parecer. A documentação está incompleta. Tenho em mãos apenas o projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A assessoria já está providenciando o que falta.

O tempo de V.Exa. começará a contar a partir do momento em que V.Exa. receber as emendas.

DEPUTADA MANINHA - Obrigada, Sr. Presidente. Também quero falar a respeito de uma solicitação de apensamento de um projeto de lei de autoria do Deputado Daniel Marques e do meu projeto que foi lido por V.Exa. para que a matéria possa ser submetida à votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputada Maninha, há uma série de projetos a serem votados, logo que possível, eu os colocarei em votação.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.



Data 13 /12/ 01	Horário Início 19h56min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 21	Quarto 21
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, junto com a Deputada Maninha, estou observando a Mensagem do Governo e percebemos que no Projeto de Lei nº 2.667, que trata da criação da subsidiária da Caesb, não se encontra em anexo ao processo a legislação citada nele, como determina o Regimento Interno.

Portanto, enquanto não tivermos a legislação no processo, esse projeto não poderá entrar em votação. V.Exa., como Presidente da Casa, tem ciência disso. Essa proposta está incompleta e não poderá ser votada.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está bem, Deputado Alírio Neto. Há pouco, essa matéria foi indeferida.

Solicito ao Relator, Deputado Rajão, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.720, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'altera o dispositivo da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e da Lei nº 2.586, de 5 de setembro de 2000'.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não verificamos nenhum óbice que venha impedir a aprovação do referido projeto.

Mais do que nunca, é justo que os policiais militares que prestam serviço ao nosso Governo sejam beneficiados.

É o parecer.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
13 /12/ 01	19h56min	EXTRAORDINÁRIA 22	22

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 22 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.720, de 2001. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 22 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Encerrarei a sessão para convocar sessão extraordinária, a realizar-se imediatamente após esta, para apreciação, em 2º turno, deste referido projeto.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h23min.)